

PORTARIA Nº 2.317/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	SEMUS	24/10/2026 e 31/12/2026	79251/2026
EVALDO LUNZ GOMES	SEMUS	11 e 31/10/2026; 08, 20 e 28/11/2026; 20 e 28/03/2027; 15, 17 e 25/04/2027; 23/05/2027; 10 e 18/07/2027; 07/08/2027	79080/2026
LEONARDO BARBOZA FORNAZIER	SEMUS	13,14,15 e 16/10/2026	78392/2026
SANDRA MELLO DE AZEREDO	SEMGOV	03, 04, 05 e 06/11/2026	77269/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

